



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA  
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria no 1919, de 09 de julho de 2021, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados por Área Temática, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca Examinadora para Prova Oral (Segunda Etapa) do Processo Seletivo para a Turma 2025.1 do Mestrado em Biotecnologia objeto do Edital PPGB 03/2024, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral.

Área temática: Biomateriais

I - Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto (Universidade Estadual Vale do Acaraú, presidente);

II - Prof. Dr. Igor Iuco Castro da Silva (Universidade Federal do Ceará - Campus Sobral, membro titular);

III - Prof. Dr. Anderson de Oliveira Paulo (Centro Universitário IESB - Campus Brasília, membro titular); e

IV - Prof. Dr. Mário Roberto Pontes Lisboa (Universidade Federal do Ceará - Campus Sobral, membro suplente).

Art. 2º A prova oral conduzida pela banca examinadora ocorrerá no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Banca Examinadora para a área temática "Biomateriais" expressa na Portaria PPGB nº 5, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria passa a produzir efeitos a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 02/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5424067** e o código CRC **E4AD5746**.

Referência: Processo nº 23067.000574/2025-75

SEI nº 5424067